



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

46ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0001410-22.2013.5.02.0046

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 10:31 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borgetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **ROGERIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 175.149.208-70**, exequente, e **T W E FOTOLITO GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ: 67.984.849/0001-18**; **TANIA MARA FERREIRA GUALBERTO, CPF: 153.333.978-30**; **WALTER JOSE GUALBERTO, CPF: 007.268.058-07 executado(a)**, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) OS DIREITOS DECORRENTES DO COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 110.638 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, CONTRIBUINTE: 021.067.0408-9 (Atual-Av.2). DESCRIÇÃO: APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º andar do “EDIFÍCIO TERRAÇOS DAS PERDIZES”, situado na Rua Caiubi, nº 1200, no 19º Subdistrito – Perdizes, contendo a área privativa de 214,330m2, a área comum de 60,697m2, a área total de 275, 027m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,3196% no terreno do edifício. Consta na Av. 01 que o “Edifício Terraços das Perdizes”, recebeu o número 1220 da Rua Caiubi, e não o número 1200 da mesma rua, como por equívoco ficou consignado. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 3.941,90 – exercício atual). Há débitos de IPTU inscritos em Dívida Ativa (R\$ 108.341,52 – até 15/07/2020). 2. HÁ DÉBITOS DE CONDOMÍNIO (R\$ 371.381,32 até 05/06/2018). 3. Há outra Penhora. 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

B) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 110.737 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, CONTRIBUINTE: 021.067.0498-4. DESCRIÇÃO: VAGA DE GARAGEM nºs 3M/4P “tipo dupla”, localizadas no 2º subsolo do “EDIFÍCIO TERRAÇOS DAS PERDIZES”, situado na Rua Caiubi, nº 1200, no 19º Subdistrito – Perdizes, contendo a área privativa de 18,690m2, a área comum de 28,310m2, a área total de 47,000m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2228% no terreno do edifício. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 3.941,90 – exercício atual). Há débitos de IPTU inscritos em Dívida Ativa (R\$ 108.341,52 – até 15/07/2020). 2. HÁ DÉBITOS DE CONDOMÍNIO (R\$ 371.381,32 até 05/06/2018). 3. Há outra Penhora. 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rua Caiubi, 1220, Apto. 21 e Vaga de Garagem 3M/4P, Perdizes, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.